



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 002/2024
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA)**

Brasil

Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Empréstimo: IBRD-95190 (P176982)

Título da Contratação: Consultor(a) Individual, especialista em Gestão Contábil, para assessoramento técnico da UGP e UIPS do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Número de referência (conforme o Plano de Aquisição): BR-AGERH-ES-335522-CS-INDV

1. O Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEAMA, recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de serviços de Consultoria Individual, especialista em Gestão Contábil, orçamentária e Financeira, para assessoramento técnico da UGP e UIPS do Programa.

2. Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem o assessoramento técnico à Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP e às Unidades Implementadoras do Programa – UIP's, visando o cumprimento das normas de contratação do Banco Mundial e as normas do setor público aplicáveis. A duração estimada desta consultoria é de 12 (doze) meses. O Termo de Referência (TDR) detalhado para a contratação dos serviços e informações gerais podem ser consultadas no site: <https://seama.es.gov.br/licitacoes>.

3. O(A) consultor(a) deverá ter: nível superior com no mínimo 3 (três) anos de formação; graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área a fim; especialização na área de administração orçamentária e financeira e/ou controladoria; e, observância aos critérios desejáveis especificados no TDR.

4. A SEAMA, convida consultores(as) individuais, pessoas físicas, elegíveis ("Consultores") a manifestarem interesse em relação às prestações dos serviços acima. Os Consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações e a experiência necessária para executar os Serviços, incluindo currículo detalhado.



Águas e Paisagem II

Programa Capixaba de Segurança Hídrica

5. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016, revisado em novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

6. O(A) Consultor(a) será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção de Consultor Individual, estabelecido no Regulamento de Aquisições.

7. As Manifestações de Interesse e currículos, deverão ser entregues, até às 16h00min do dia 04 de outubro de 2024, pelo correio eletrônico cel1.ugp@seama.es.gov.br, pelos Correios, ou entregue na sede da SEAMA, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, à Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, sala 901 - Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-530. Os interessados poderão obter mais informações das 09h00min às 16h00min, através do e-mail cel1.ugp@seama.es.gov.br ou presencialmente no endereço indicado.

Vitória, 18 de setembro de 2024.

Dayane Cassandri

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1
Programa Águas e da Paisagem II